



MUNICÍPIO DE BENAVENTE  
Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

## **EDITAL N.º 411/2019**

### **DISCUSSÃO PÚBLICA**

Hélio Manuel Faria Justino, Vereador da Câmara Municipal de Benavente, com subdelegação de competências, faz saber, nos termos e para efeitos do preconizado no n.º 3 do art.º 27º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações, que, por despacho de 11/09/2019, **foi determinado proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/1982, emitido em 20/04/1982, em nome de Cardal & Duarte, Lda.,** que incide sobre o prédio sito nos Covões, Rua Fernando Figueiredo, n.º 3, freguesia de Benavente.

A proposta incide exclusivamente na alteração ao uso da fração “A” correspondente ao r/c direito, do lote 3, de comércio para 1 fogo habitacional.

Não são alterados os restantes parâmetros urbanísticos definidos no alvará.

A mesma encontra-se disponível para consulta na Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento (DMOPPUD), durante o período de consulta pública, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

Qualquer interessado poderá apresentar, por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, as suas reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de alteração, **durante 23 dias (úteis)**, contados a partir da presente data, para:

#### **Câmara Municipal de Benavente**

Praça do Município  
2130-038 - Benavente.

Paços do Município de Benavente, 26 de setembro de 2019

O Vereador responsável pela Urbanização e Edificação  
(no uso de competência delegada, nos termos do despacho n.º 496, de 25/10)

Hélio Manuel Faria Justino